

## Corregedor considera que nomeação é promoção pessoal

O novo prédio do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro não poderá levar o nome do presidente Nelson Tomaz Braga. A proibição é da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de Brasília.

O corregedor Rider de Brito considerou que a nomeação seria “promoção pessoal”, o que fere o princípio da moralidade administrativa. O pedido de estudo do caso foi feito pelo presidente do sindicato dos advogados, Wadih Damous.

“Entendemos que dar o nome do atual presidente ao prédio não obedece às regras da lei e da constituição”, disse Damous. O novo endereço do TRT fica no centro da capital fluminense e abrigará 73 varas trabalhistas. (Globo Online)

### Date Created

22/04/2004